

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
RECANTO DAS EMAS – RA-XV**

**CARTA
DE
SERVIÇOS
AO
CIDADÃO**

PARA EMPRESA

Cidadão – pessoa jurídica

CARTA DE SERVIÇOS



É o documento que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados, e como acessar e obter esses serviços.

E essa Carta de Serviços disponibilizada é um instrumento no qual você encontrará os principais serviços prestados ao cidadão pela Administração Regional do Recanto das Emas.

Leia antes de sair de casa e solicite o serviço do seu interesse.

atualizada em Maio/ 2019

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA OUVIDORIA

O que é Ouvidoria?

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e o governo onde você pode registrar suas demandas sobre os serviços públicos.

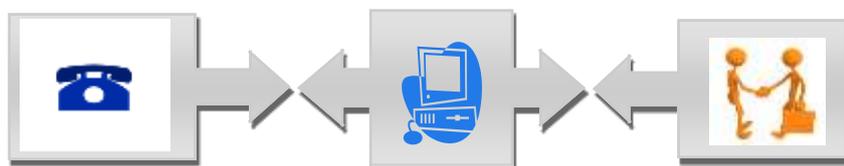
Tipos de demandas



O que **NÃO** é considerada manifestação de Ouvidoria para o Governo do Distrito Federal:

- * Demandas referentes à esfera Federal ou sobre outros Estados.
- * Irregularidades ocorridas entre particulares, sem envolvimento de servidor ou órgão público.

Canais de atendimento



Central 162

www.ouvidoria.df.gov.br

Presencial

De segunda a sexta das 7h às 21h

*Ligação gratuita para telefone fixo.

**Não recebe ligação de aparelho celular.

Ouvidoria do Recanto das Emas

De segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h

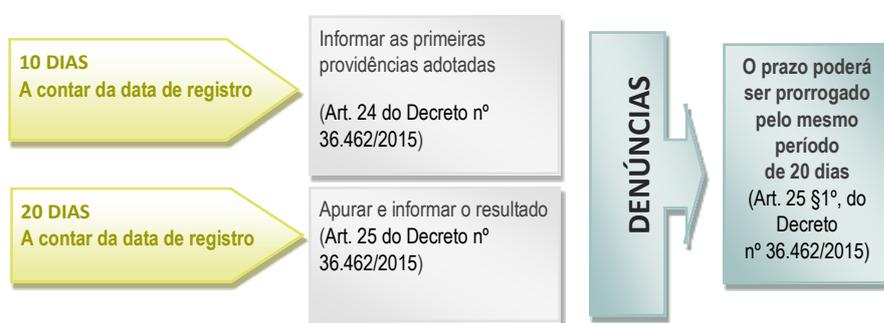
Av. Recanto das Emas, Quadra 206/300

Centro Urbano - CEP: 72620-000

Recanto das Emas

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA OUVIDORIA

Prazos



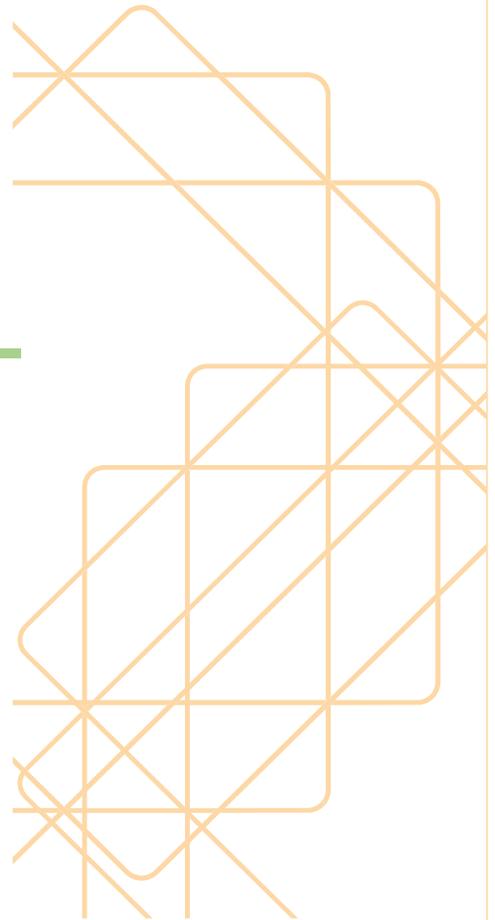
Requisitos

Elementos fundamentais para o registro de uma denúncia:

- ⇒ NOMES de pessoas e empresas envolvidas
- ⇒ QUANDO ocorreu o fato
- ⇒ ONDE ocorreu o fato
- ⇒ Quem pode TESTEMUNHAR
- ⇒ Se a pessoa pode apresentar PROVAS

Tratamento específico para denúncias: Avaliação, classificação e encaminhamento realizados pela Ouvidoria-Geral do Distrito Federal.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA OUVIDORIA



Registro identificado

- ⇒ Apresentação do documento Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- ⇒ Possibilidade de sigilo conforme Art. 23, inciso I, do Decreto nº 36.462/2015.

Registro anônimo

- ⇒ Haverá análise preliminar para confirmar se os fatos apresentados são verdadeiros.

Normas e Regulamentações

- ✓ Lei nº 4.896/2012 – http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72016/Lei_4896_31_07_2012.html
- ✓ Decreto nº 36.462/2015 – http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto_36462_23_04_2015.html
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2017 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c87d4625386745569ef03028e6c79397/Instru_o_Normativa_1_05_05_2017.html
- ✓ Decreto nº 39.723/2019 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/18121b7551b444f8829beae5fdbf38d7/Decreto_39723_19_03_2019.html

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Tipos de informações



Requisitos

O pedido de acesso deverá conter:

- ⇒ Nome do requerente.
- ⇒ Apresentação de documento de identificação válido (Carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, Título de Eleitor, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional, Carteira de Habilitação (modelo novo) e Certificado de Reservista).
- ⇒ Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida.
- ⇒ Endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Importante

Não será atendido pedido de acesso genérico, desproporcional, desarrazoado, que exija trabalho adicional de análise, interpretação, consolidação de dados e informações, serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Canais de atendimento



www.e-sic.df.gov.br



Presencial

Ouvidoria do Recanto das Emas
De segunda a sexta das 8h às 12h e
das 14h às 17h
Av. Recanto das Emas, Quadra
206/300 Centro Urbano - CEP:
72620-000
Recanto das Emas

Garantias

- ✓ Segurança.
- ✓ Atendimento por equipe especializada.
- ✓ Possibilidade de acompanhamento do andamento do pedido de acesso à informação.
- ✓ Restrição de acesso a dados pessoais sensíveis.
- ✓ Encaminhamento, pelo e-SIC, da resposta ao pedido de acesso à informação conforme prazos legais.
- ✓ Possibilidade de recurso.
- ✓ Possibilidade de reclamação, podendo apresentar em até 10 dias após ter passado o prazo para a resposta inicial. A resposta sobre a reclamação será dada pela autoridade de monitoramento em até 5 dias.

SERVIÇOS PARA

SUA EMPRESA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Prazos

20 DIAS

A contar da data de registro

1ª instância

+10 DIAS

Mediante justificativa

2ª instância

3ª instância

RECURSO

**Prazo para apresentação:
10 dias**

**Resposta da autoridade:
até 5 dias**

*Na 3ª instância o prazo pode ser prorrogado enquanto estiver em análise (Art. 24, § 1º, do Decreto nº 34.276/2013).

Normas e Regulamentações

- ✓ Lei nº 4.990/2012 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72983/Lei_4990_12_12_2012.html
- ✓ Decreto nº 34.276/2013 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/74029/Decreto_34276_11_04_2013.html
- ✓ Instrução Normativa nº 02/2015 - http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/cb288737c6634948aef97d7af51f58f1/Instru_o_Normativa_2_08_12_2015.html
- ✓ Portaria nº 51/2018 - http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/a5720e92bfbc425ead64570738c3ece5/Portaria_51_16_04_2018.html

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

PROTOCOLO



Local onde você requer abertura e desarquivamento de processos, entrega de documentos requeridos para serviços e informações quanto ao andamento do tramite documental.

Custos

Gratuito.

Exceto em casos de cópias e de desarquivamento de processo, será paga taxa, através do DAR (Documento de Arrecadação Avulso) – Taxa de Expediente, Código 3573, Secretaria de Estado da Fazenda do DF.

Horário de atendimento

Administração Regional do Recanto das Emas - Protocolo

Segunda à Sexta-Feira das 8h às 12h / 14h às 17h

Telefone: (61) 3333-9034

Endereço: Av. Vargem da Benção, Chácara nº 03 CEP: 72065-030

Recanto das Emas

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA EVENTUAL

Se você precisar realizar eventos de atividades recreativas, sociais, culturais, religiosas, esportivas, institucionais ou promocionais, que ocorre eventualmente, em área pública ou privada que tenha repercussão nas vias públicas na região Administrativa do Recanto das Emas, precisará da licença eventual emitida por esta Região Administrativa.



Classificação

Quanto ao público, os eventos são classificados em:

- I – Pequeno porte: até mil pessoas;
- II – Médio porte: de mil e uma a dez mil pessoas;
- III – Grande porte: de dez mil e uma a trinta mil pessoas;
- IV – Especial: acima de trinta mil pessoas.

Documentos necessários

Você deve apresentar as seguintes documentações, de acordo com o evento:

PEQUENO PORTE

- ✓ Declaração com comprovante de recebimento no Núcleo de Eventos da Subsecretaria de Operações Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
- ✓ Croqui do projeto de utilização do local do evento, indicando dimensões gerais, área total a ser utilizada, palco, sanitários e outros equipamentos a serem instalados;
- ✓ Declaração de público estimado;
- ✓ Descrição das medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico a serem adotadas;
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA EVENTUAL

Documentos necessários (cont.)

MÉDIO E GRANDE PORTE

Toda documentação exigida no de pequeno porte, acrescida de:

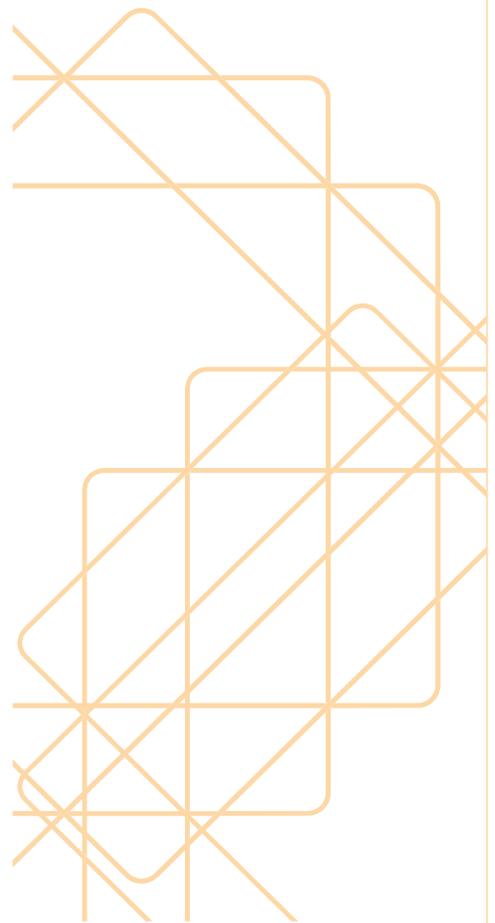
- ✓ Comprovante de disponibilidade de grupo gerador
- ✓ Contrato de prestação de serviços médicos de urgência e emergência, suficientes para atender ao público do evento;
- ✓ Contrato de Brigada Particular de Incêndio;
- ✓ Contrato de empresa de segurança particular, em quantidade suficiente para atender o público do evento;
- ✓ Anotação de responsabilidade técnica - ART, ou de registro de responsabilidade técnica - RRT de serviços, de segurança Contra Incêndio e de todas as estruturas;
- ✓ Contrato de aluguel, cessão ou aquisição de banheiros químicos;
- ✓ Apresentação de cópia de documento identificando os prestadores de serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos do evento.
- ✓ Dentre outras documentações de acordo aos critérios e peculiaridades de cada evento.

Custos

Se ocupar área pública, o contribuinte pagará a taxa de preço público calculada através da metragem ocupada, definido na tabela de preços públicos de 2019, da Administração Regional do Recanto das Emas, publicada no DODF 025 de 05/02/2019.

OBS: Para realização de eventos acima de 10.000 pessoas, deverá apresentar caução em espécie ou por meio de fiança bancária de cinco por cento dos custos operacionais apurados, para cobertura de eventuais danos ao patrimônio público.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA LICENÇA EVENTUAL



Etapas e prazos

1. O processo se inicia com pedido de requerimento no protocolo da Administração Regional do Recanto das Emas, através de formulário padrão, com 30 dias de antecedência do evento, com toda a documentação necessária.
2. Você deverá cadastrar, com antecedência mínima de 30 dias, por meio de ofício na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e Vara da Infância o evento a ser realizado em área pública ou privada, informando o local, a data, o período de duração do evento, público estimado e as medidas de segurança e de prevenção contra incêndio e pânico adotadas.
3. Após a entrega de toda documentação exigida, a Administração Regional do Recanto das Emas, emitirá, no prazo de até 3 dias úteis, a sua Licença para eventos.

A Administração Regional do Recanto das Emas possui uma Gerência situada no Setor Habitacional Água Quente que visa aproximar a comunidade dos serviços prestados e inerentes a Administração Regional de forma descentralizada.

Normas e regulamentações

- ✓ Lei nº 5.281 de 24/12/2013
http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=76019
- ✓ Decreto nº 35.816/ de 16/09/2014
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=274842>
- ✓ Regimento Interno Decreto nº 38.094 de 28/03/2017
http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2017/03_Mar%C3%A7o/DODF%20061%2029-03-2017/DODF%20061%2029-03-2017%20INTEGRA.pdf

Horário de atendimento

Administração Regional do Recanto das Emas
Segunda à Sexta-Feira das 8h às 12h / 14h às 17h
Endereço: Av. Recanto das Emas, Quadra 206/300 Centro Urbano
CEP: 72620-000 Recanto das Emas

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

A Licença de Funcionamento consiste na permissão para funcionamento de estabelecimentos comerciais válidas por 5 anos, de acordo com a Lei 5.547 de 06/10/2015.

Requisitos

1. O interessado solicitará a consulta de viabilidade pela internet no site da RLE (Registro e Licenciamento de Empresas), através do link: <https://rle.empresasimples.gov.br/rle/>.
2. Após respondida a consulta no site do RLE (Registro e Licenciamento de Empresas), a empresa dá andamento na licença pelo próprio sistema na Internet até a emissão da mesma.
3. No site do RLE, é possível acessar o manual explicativo sobre o funcionamento do sistema.
4. Somente nos seguintes casos, essa solicitação é realizada na Administração:
 - ✓ Pessoa Física.
5. Após respondida a consulta de viabilidade pela Administração, o cidadão recebe uma lista de documentos para dar entrada no processo na Administração.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Custos

Para obtenção de Licenciamento de Funcionamento, não é necessário pagamento de taxas.

Prazos

De acordo com o decreto Nº 36.948, de 04 de dezembro de 2015, os prazos especificados quanto à consulta de viabilidade, às vistorias e à emissão de licenças, são contados da data do respectivo requerimento:

I - até cinco dias úteis para a Consulta de viabilidade;

II - até trinta dias úteis para as vistorias em atividades classificadas como de significativo potencial de lesividade (alto risco);

III - até dez dias úteis para a Autorização ou Licença de Funcionamento

OBS: Caso seja verificada pendência relativa à documentação exigida para o ato, ficarão interrompidos os prazos, reiniciando a contagem a partir da resolução da pendência dos documentos.

SERVIÇOS PARA SUA EMPRESA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Normas e regulamentações

- ✓ Lei 5.547
- ✓ Decreto Nº 36.948

A Administração Regional do Recanto das Emas possui uma Gerência situada no Setor Habitacional Água Quente que visa aproximar a comunidade dos serviços prestados e inerentes a Administração Regional de forma descentralizada.

Horário de atendimento

Administração Regional do Recanto das Emas

Segunda à Sexta-Feira das 8h às 12h / 14h às 18h.

Endereço: Av. Recanto das Emas, Quadra 206/300 Centro Urbano

CEP: 72620-000 Recanto das Emas



www.recanto.df.gov.br



162



**QD 206/300, AV. RECANTO DAS EMAS
CENTRO URBANO - AE 02 - RECANTO DAS EMAS - DF**

**Horário de expediente:
Seg. à Sexta - 8h às 18h**

www.recanto.df.gov.br